De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação, modalidade fundo a fundo para o Fortalecimento das ações voltadas para a Primeira Infância - Deliberação 096/2018 CEDCA PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, modalidade fundo a fundo para o Fortalecimento das ações voltadas para a Primeira Infância - Deliberação 096/2018 CEDCA PR;

Art. 2º Este Conselho ratifica as informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Fortalecimento de Ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Edivan Zen do Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início